



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.995/96

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 70 (SETENTA) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA a Rua 70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

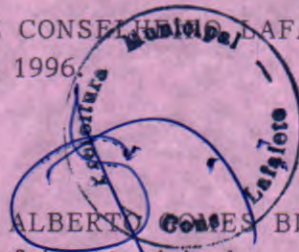
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal



CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0142/96

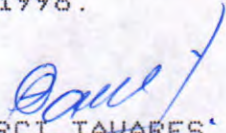
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 70 (SETENTA) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

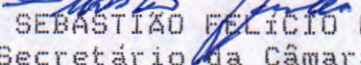
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua LUIZ GONÇALVES DE OLI-
VEIRA a rua 70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 26 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 142/96.

APROVADO
25/06/96
[Handwritten signature]

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 142/96, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE JUNHO DE 1996.


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINARIO

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA
URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 142/96.

APROVADO
[Handwritten signature]
18-6-96

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA.

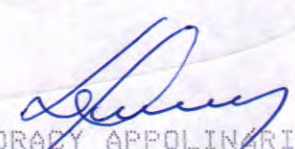
FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

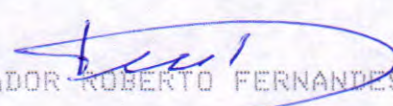
SALA DAS COMISSÕES, 18 DE JUNHO DE 1996.



VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO



VEREADOR JAIME TEODORO DOS SANTOS



VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 142/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
Bobac
Tavares

FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE JUNHO DE 1996.

Olávio
VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

Ivan
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

Doracy
VEREADOR DORACY APOLINÁRIO

fa
11-06

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0142/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 70 (SETENTA) DO BAIRO LIMA DIAS DE RUA LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

APROVADO
[Handwritten signature]

Fica denominada de Rua LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA a rua 70 (setenta) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1996

[Handwritten signature]
VEREADOR DARCI TAVARES

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer
[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer
[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE Lei 142/86

provado em 7/5 Discussão e Votação

Votação: Quorum 7/5

Favoráveis 7 Contrários 5

Nulos 0 Erancos 0

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFRANCA

EM 9/5 de 1986 de 1986

Antônio Barros

PROVADO
1986

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer

A Comissão de Economia, Finanças, Obras e Trabalho para parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JUNHO DE 1996


VEREADOR DARCI TAVARES

/ARPM/